



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de São Carlos - PPGQ/UFSCar, em conformidade com o Regimento Interno do PPGQ/UFSCar, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o 1° semestre de 2021, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital. Os candidatos selecionados deverão desenvolver projetos de pesquisa alinhados aos grandes temas propostos pelo programa de pós-graduação às agências de fomento.

As informações sobre o PPGQ/UFSCar (corpo docente, linhas de pesquisa, disciplinas, etc.) devem ser consultadas na página oficial do programa (www.ppgq.ufscar.br) ou na sua secretaria através do e-mail ppgq@ufscar.br.

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

A Coordenação do PPGQ/UFSCar, atendendo ao disposto no Art. 19, § 1º, do Regimento Interno do PPGQ, baixa as seguintes normas:

I - DOS PRAZOS

Art. 1º - O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado excepcionalmente em modalidade remota em função da pandemia de COVID-19.

§ 1º - Caberá à Comissão de Pós-Graduação (CPG) marcar a data de realização do processo e o prazo limite de inscrições, conforme detalhado no cronograma.

§ 2º - Após a divulgação do edital e durante o período de inscrições será dado o período para pedidos de impugnação ou de esclarecimento do edital.

§ 3º - Não sendo apresentado pedido de impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

§ 4º - Eventuais pedidos de impugnação serão julgados pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer pedidos, a CPG adotará as medidas necessárias à resolução de qualquer ilegalidade apontada e divulgará o resultado do julgamento na página de internet do programa de pós-graduação.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O processo de ingresso tem como objetivo selecionar portadores de diploma de mestrado acadêmico ou profissional em Química ou em áreas afins para realização de doutorado em uma das áreas de concentração do Curso de Doutorado do PPGQ.

III- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Art. 3º - O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados pela CPG entre os docentes do Departamento de Química e/ou credenciados junto ao PPGQ/UFSCar (Apêndice A).

§ 1º - Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a substituição ou manutenção de membros da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa de pós-graduação.

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – A inscrição para o processo deverá ser feita dentro das normas do edital e até a data limite fixada no cronograma.

§ 1º - Não será permitida a inscrição de alunos que já foram desligados do curso em decorrência da aplicação dos artigos 29 e 32 do Regimento Interno do PPGQ.



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

§ 2º - Cada candidato inscrito deverá informar em campo próprio na ficha de inscrição disponibilizado online, se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:

- i) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- ii) seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- iii) tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- iv) seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

§ 3º - Os candidatos deverão entregar cópias digitais dos documentos listados no Apêndice B no ato da inscrição.

§ 4º - Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do programa de pós-graduação:

- a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas;
- b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual explicitar-se-á sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

§ 5º - A partir do momento de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 24h para apresentar recurso justificado contestando o indeferimento de sua inscrição. Em hipótese alguma poderá ocorrer anexação extemporânea de documentos que constam na relação descrita no Apêndice B.

§ 6º - Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

§ 7º - Na mesma data a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

V - DA REALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º – O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e classificatório e a segunda unicamente de caráter classificatório.

Art. 6º- A primeira etapa compreenderá a realização de uma prova de Química Geral com um total de 20 questões de múltipla escolha na modalidade remota síncrona, utilizando a plataforma digital Google Meet. A lista de tópicos e a bibliografia recomendada encontram-se detalhadas no Apêndice C.

§ 1º - O candidato deverá providenciar acesso à internet para realização da prova, incluindo a disponibilidade de webcam, a qual deverá permanecer ligada e registrando a presença do candidato durante toda a duração da prova. As imagens serão gravadas para fins legais e de fiscalização. O procedimento para a realização da prova on-line será divulgado conforme o cronograma do edital.

§ 2º - O acesso e a estabilidade da conexão de internet durante toda a duração da prova é de única responsabilidade do candidato.

§ 3º - No dia da realização da prova de Química Geral – 1ª Etapa, o candidato deverá observar as seguintes regras:

- a) Portar documento de identidade com foto no momento de acesso à sala virtual para efeitos de identificação, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento;
- b) A prova será realizada, excepcionalmente, em modalidade remota (on-line) na data e horário indicados no cronograma deste edital;



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

- c) A prova de Química Geral será elaborada nos idiomas português e inglês. Fica a critério do candidato a escolha do idioma;
- d) Será permitido o uso de calculadora e tabela periódica;
- e) A prova de química geral será realizada empregando o formulário digital da plataforma Google, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente. O não cumprimento das regras de acesso e permanência na sala virtual serão motivos de desclassificação;
- f) A prova de química geral terá duração máxima de 2h30, ocorrendo o fechamento automático do formulário após este prazo;
- g) A identificação dos candidatos será realizada pelo código de identificação que será informado no formulário da prova.

§ 4º - Finalizada a correção da prova de Química Geral divulgam-se as notas e inicia-se o prazo para que os candidatos peçam revisão da avaliação, conforme cronograma do edital. Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página de internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento.

§ 5º - Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,00.

Art. 7º - A Segunda etapa (Classificatória) compreenderá a realização, pela Comissão de Seleção, de uma análise dos créditos dos seus cursos anteriores conforme previsto no Artigo 31 do Regimento Interno do PPGQ. Essa avaliação ficará disponível para consulta na página do PPGQ, após a divulgação.

§ 1º - O candidato deverá enviar cópia digitalizada dos comprovantes de todas as atividades do currículo que são pontuadas na segunda etapa do processo seletivo (Apêndice D), até a data limite fixada no cronograma, utilizando para isso o formulário disponível na página do PPGQ na internet.

§ 2º - Os candidatos que não enviarem os documentos detalhados no Apêndice D não serão desclassificados do processo seletivo, no entanto obterão nota zero nos itens não enviados.

Art. 8º - A Comissão de Seleção contará com a participação de quatro docentes, sendo um representante de cada área de concentração do PPGQ e um representante discente da CPG. A avaliação do histórico escolar e do currículo dos candidatos é classificatória e deverá ser feita conforme pontuação detalhada no Apêndice E.

Art. 9º - A classificação dos candidatos será estabelecida com base no rendimento médio (RM) nas duas etapas, sendo atribuído peso oito (8) para a prova escrita e peso 2 (dois) para a análise de currículo.

§ 1º - Caso haja empate na média de dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em ordem de prioridade:

- a) porcentagem dos pontos obtidos na prova de Química Geral;
- b) nível na prova de avaliação de histórico escolar e currículo;
- c) média geral de notas no histórico escolar do curso superior pleno;
- d) número de publicações.

§ 2º - A atribuição de bolsas aos candidatos será feita mediante disponibilidade de cotas no PPGQ, segundo normas do edital específico para tal.

§ 3º - Existindo bolsas disponíveis de outras fontes pagadoras, estas poderão ser atribuídas utilizando critérios específicos do(s) docente(s) responsáveis pela obtenção das mesmas. Somente alunos aprovados para ingresso segundo as normas acima poderão concorrer a estas bolsas. Tanto quanto possível, a existência destas bolsas será divulgada com antecedência no site do PPGQ.



EDITAL Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1º/2021

Art. 10º - Para alunos já matriculados no curso de doutorado e que estão novamente disputando bolsa institucional, a pontuação da Prova de Química Geral será utilizada apenas para classificação conforme as normas do edital de distribuição de bolsas.

VI - DA MATRÍCULA

Art. 11º - A matrícula deverá ser realizada dentro da validade do edital, enviando os documentos descritos no Apêndice F, para o endereço eletrônico: ppgq@ufscar.br

§ 1º - O discente estrangeiro estará sujeito ao Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar, a Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018 ou mais atual e ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química, sem qualquer concessão diferenciada, inclusive em relação à avaliação e prazos para conclusão do curso. O texto da Resolução CoPG nº 04 de 25 de abril de 2018 pode ser encontrado no endereço eletrônico http://www.ppgq.ufscar.br/documentos/arquivos/regimentonormas/Resolucao04_2018RESOLUCAOALUNOESTRANGEIRO.pdf.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Estas Normas estão sujeitas ao Regimento Interno do PPGQ.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela CPG.

Art. 14º - Estas Normas entrarão em vigor na data de sua aprovação pela CPG.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO 1º/2021 – DOUTORADO		
DATA	ETAPA	PROCEDIMENTOS
29/01/2021	Divulgação do Edital e dos membros da Comissão de Seleção	www.ppgq.ufscar.br
29/01/2021 a 05/02/2021	Período de inscrição	online
29/01/2021 a 05/02/2021	Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital	e-mail: ppgq@ufscar.br
08/02/2021 (a partir das 10h)	Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos referente ao edital	www.ppgq.ufscar.br
08/02/2021 (a partir das 17h)	Divulgação da listagem parcial das inscrições deferidas /indeferidas	www.ppgq.ufscar.br
09/02/2021	Prazo para recurso das inscrições indeferidas	e-mail: ppgq@ufscar.br
10/02/2021 (a partir das 17h)	Análise da Comissão acerca dos recursos das inscrições: - divulgação da relação definitiva dos candidatos deferidos. - divulgação da relação dos membros definitivos da Comissão de	www.ppgq.ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFSCar

EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

	Seleção.	
12/02/2021	Prova de Química Geral, as 14h30 (Horário local)	Prova on-line
12/02/2021 (a partir das 19h)	Divulgação parcial do resultado da prova de química geral	www.ppgq.ufscar.br
12/02/2021 a 26/02/2021	Período para impetrar recurso do resultado da avaliação na prova de química geral	e-mail: ppgq@ufscar.br
03/03/2021 (até as 10h00)	Análise da Comissão acerca dos recursos e divulgação do resultado final da avaliação na prova de química geral	www.ppgq.ufscar.br
03/03/2021	Envio dos documentos para a 2 etapa (Análise Curricular)	Online
05/03/2021	Divulgação parcial do resultado da Análise Curricular	www.ppgq.ufscar.br
05/03/2021 a 08/03/2021	Período para impetrar recursos da Análise Curricular	e-mail: ppgq@ufscar.br
09/03/2021	Divulgação final do resultado da Análise Curricular	www.ppgq.ufscar.br
09/03/2021	Resultado Final. Publicação da lista definitiva de candidatos selecionados	www.ppgq.ufscar.br
09/03/2021 a 11/03/2021	Matrículas	



Apêndices

Apêndice A – Listagem de docentes habilitados a compor a Comissão de Seleção

Relação dos docentes do Departamento de Química e/ou credenciados junto ao PPGQ/UFSCar:

Alejandro López Castillo
Alzir Azevedo Batista
Ana Rita de Araújo Nogueira (EMBRAPA)
André Farias de Moura
Antonio Gilberto Ferreira
Arlene Gonçalves Corrêa
Caio Marcio Paranhos da Silva
Carlos Ventura D'Alkaine
Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto
Cauê Ribeiro de Oliveira (EMBRAPA)
Clelia Mara de Paula Marques
Daniel Souza Corrêa (EMBRAPA)
Dulce Helena Ferreira de Souza
Edenir Rodrigues Pereira Filho
Edson Rodrigues Filho
Edward Ralph Dockal
Elaine Cristina Paris (EMBRAPA)
Elson Longo da Silva
Elton Fabiano Sitta
Emerson Rodrigues de Camargo
Ernesto Chaves Pereira de Souza
Felipe Christoff Wouters
Fernando Cruz Moraes
Fillipe Vieira Rocha
Ieda Lúcia Viana Rosa
Ivani Aparecida Carlos
Jean Marcel Ribeiro Gallo
João Batista Fernandes
Joaquim de Araújo Nóbrega
José Mario de Aquino
Julio Zukerman Schpector
Karina Omuro Lupetti
Kleber Thiago de Oliveira
Lúcia Helena Mascaro Sales
Luiz Henrique Capparelli Mattoso (EMBRAPA)
Manoel Gustavo Petrucelli Homem
Marcio Weber Paixão
Marco Antonio Barbosa Ferreira



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1º/2021

Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva
Moacir Rossi Forim
Nerilso Bocchi
Orlando Fatibello Filho
Pedro Sérgio Fadini
Quezia Bezerra Cass
Regina Vincenzi Oliveira
Renato Lajarim Carneiro
Ricardo Samuel Schwab
Roberta Cerasi Urban
Romeu Cardozo Rocha Filho
Ronaldo Censi Faria
Rose Maria Carlos
Sandra Andrea Cruz
Tiago Venâncio
Timothy John Brocksom

Apêndice B – Documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo

INSCRIÇÕES PELO EMAIL ppgq@ufscar.br de 29/01/2021 a 05/02/2021. (Leia o edital antes de se inscrever)

OBSERVAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS EM FORMATO .PDF E SOMENTE EM ARQUIVO ÚNICO
- b) COLOCAR NO ASSUNTO DO EMAIL, O NOME DO EDITAL.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE - CURSO DE DOUTORADO:

- 1- RG (FRENTE E VERSO) ou Passaporte*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 2- Diploma de graduação (FRENTE E VERSO)*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 3- Carta de aceite de orientação, com assinatura do orientador*. (EM ARQUIVO .PDF) Conforme modelo Anexo I do edital vigente para o curso de doutorado.
- 4- Histórico escolar do curso de mestrado*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 5- Diploma de mestre (FRENTE E VERSO) ou declaração oficial da Pós Graduação comprovando a previsão de defesa de mestrado ou matrícula no curso*. (EM ARQUIVO .PDF)
- 6- Para análise de reconhecimento de créditos cursados no mestrado o candidato deverá enviar as cópias oficiais das ementas e/ou programas das disciplinas, se cursadas em outro programa de pós-graduação que não o PPGQ da UFSCar. O reconhecimento de créditos cursados no mestrado, só serão avaliados para as disciplinas com ementas. (EM ARQUIVO .PDF)

Observação: Na falta de qualquer documento obrigatório* acima relacionado, a inscrição do candidato será indeferida.

Arquivos postados de forma errada não serão aceitos e não poderão ser apresentados posteriormente.

Anexar os itens, no formulário de inscrição, nomeados conforme a categoria. Exemplo: item 1. Nomear o arquivo como RG/passaporte, item 2. Nomear o arquivo como Diploma de Graduação, item 3. Nomear o



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

arquivo como Carta de Aceite Anexo I, item 4. Nomear o arquivo como Histórico Mestrado, item 5. Nomear arquivo como Defesa Mestrado, item 6. nomear arquivo como Ementas Mestrado.

Apêndice C – Tópicos da prova escrita e referências bibliográficas recomendadas

A prova de Química Geral abordará os tópicos abaixo:

- Ligação química.
- Geometria molecular e teorias de ligação.
- Cinética química.
- Equilíbrio químico e suas aplicações.
- Termodinâmica química.
- Química dos compostos de coordenação.
- Química orgânica.

Cabe ressaltar que estes tópicos se referem ao básico indispensável, sendo evidente que correlações com outros conceitos e conhecimentos de Química Geral são necessários.

Referências:

- Peter Atkins e Loretta Jones, Princípios De Química - Questionando A Vida Moderna e o Meio Ambiente, Tradução da 5ª Edição Americana, Bookman, Porto Alegre, 2012.
- Theodore L. Brown, H. E. LeMay Jr., Bruce. E. Bursten, Julia A. Burdge, Química, a Ciência Central, Tradução da 9ª Edição Americana, Prentice Hall, São Paulo, 2005.
- John C. Kotz, Paul M. Treichel, G. C. Weaver, Química Geral e Reações Químicas, vol. 1 e 2, Tradução da 6ª Edição Americana, Cengage Learning, São Paulo, 2012.

Apêndice D – Listagem de documentos comprobatórios necessários para a etapa classificatória

Listagem dos comprovantes do *Curriculum vitae* que devem ser apresentados em arquivos separados no formato *pdf* para análise de acordo com o Art. 7º desta norma

- 1- Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações (sujo)*;
- 2- Para uma maior transparência, todos os candidatos deverão entregar uma **declaração assinada** atestando se teve ou não reprovação durante o curso de graduação*. Conforme modelo Anexo II do edital vigente para o curso de doutorado;
- 3- Histórico escolar do curso de mestrado*;
- 4- Diploma de mestre* ou declaração oficial da Pós Graduação comprovando a defesa de mestrado
- 5- Apresentar Cópias dos trabalhos publicados em revistas com arbitragem e de reconhecimento na área de pesquisa do candidato e classificadas no Qualis da Química ou Patente concedida e registrada na área de Química.
- 6- Apresentação de trabalho na área de Química ou áreas afins na forma de pôster ou oral.

* - itens obrigatórios para todos candidatos.

Anexar os itens, no formulário de inscrição, nomeados conforme a categoria. item 1. Nomear como Histórico Escolar Graduação, item 2. Nomear como Declaração reprovações, item 3. Nomear o arquivo como Histórico Escolar Mestrado, item 4. Nomear o arquivo como Comprovante defesa mestrado, item 5. Nomear o arquivo como Artigo publicado, item 6. Nomear arquivo como apresentação trabalho.

EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

Apêndice E – Detalhamento das pontuações a serem consideradas na análise do curriculum vitae

a) Avaliação do histórico escolar da graduação: pontuação máxima = 0,5 pontos, aplicando-se a regra abaixo:
sem reprovações = 0,5 pontos
1 reprovação = 0,375 pontos
2 reprovações = 0,250 pontos
3 reprovações = 0,125 pontos
4 reprovações = 0 pontos

b) Análise do histórico escolar do mestrado: pontuação máxima = 1,5 pontos
Média ponderada dos conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas no mestrado segundo regra abaixo:
Média ponderada (MP) dos valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas.

A = 4
B = 3
C = 2
D = 1
E = 0

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

Isto é, MP =

O resultado desta média é então utilizado na equação abaixo para o cálculo da pontuação, ou seja:

X = (MP x 1,5)/4,0 . A divisão pelo número quatro corresponde à normalização à maior MP possível cujo valor é 4,0

c) Cópias dos trabalhos publicados em revistas com arbitragem e de reconhecimento na área de pesquisa do candidato e classificadas no Qualis da Química* ou Patentes concedida e registrada na área de Química: pontuação máxima = 4,0 pontos

*[Qualis da Química - Fatores de impacto](#)

Artigos com Qualis A1 na Química - vale 4,0 pontos (um artigo, o candidato tem a pontuação máxima)

Patentes concedida e registrada na área de Química - vale 4,0 pontos (máximo de 1 patente)

Artigos com Qualis A2 ou B1 na Química - vale 3,0 pontos cada (máximo de 1 artigo)

Artigos com Qualis B2 ou B3 na Química - vale 1,0 ponto cada (máximo de 2 artigos)

Artigos B4 no Qualis da Química - vale 0,5 ponto cada (máximo de 2 artigos)

Patente depositada - vale 0,5 ponto (máximo de 1 patente)

d) Duração de até 24 meses* do mestrado: pontuação máxima = 2,0 pontos

O aluno que tiver 24 meses ou menos de mestrado atribui-se 2,0 pontos, para o restante aplica-se a regra abaixo.

Exemplo: Um aluno com o tempo de mestrado foi de 24 meses = 730 dias, então para este aluno é atribuída a pontuação de 2,0 pontos e para os demais se aplica a seguinte equação:

X = (730 x 2)/n , onde n= número de dias dos demais alunos

*um período de até quatro meses será descontado do tempo total do curso de Mestrado para as seguintes situações:

i) a candidata que teve afastamento por licença maternidade;

ii) candidatos que tiveram afastamento ou trancamento por problemas de saúde, durante o curso de Mestrado;



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

Nos dois casos, esses períodos serão considerados apenas se estiverem oficialmente registrados no Histórico Escolar do candidato ou comprovado por documentação anexa onde conste a aprovação pela CPG do afastamento ou trancamento do candidato;

e) Apresentação de trabalho na área de Química ou áreas afins na forma de pôster ou oral: pontuação máxima = 2,0 pontos.

Trabalhos apresentados na forma oral:

4 trabalhos apresentados = 2,0 pontos
3 trabalhos apresentados = 1,5 pontos
2 trabalhos apresentados = 1,0 ponto
1 trabalho apresentado = 0,50 pontos

Trabalhos apresentados na forma de pôster:

4 trabalhos apresentados = 1,0 ponto
3 trabalhos apresentados = 0,75 pontos
2 trabalhos apresentados = 0,50 pontos
1 trabalho apresentado = 0,25 pontos

Só serão pontuados os trabalhos apresentados posteriormente ao ingresso do candidato no mestrado e com certificado oficial da apresentação, emitida pelo evento, podendo ser anexado junto ao certificado, a cópia do programa do evento descrevendo a forma de apresentação do trabalho. Caso não conste a forma de apresentação, será pontuado como pôster.

Um mesmo trabalho apresentado na forma oral e de pôster, será pontuado uma vez, prevalecendo a pontuação maior, no caso na forma oral.

Apêndice F – Documentos obrigatórios para a matrícula

OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO no cronograma, ENVIANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: ppgq@ufscar.br:

1. Formulário de Matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador. (disponível em 'formulários' no site do PPGQ)
2. Carta de aceite de orientação, com assinatura do orientador Conforme modelo Anexo I do edital vigente para o curso de doutorado.
3. 1 foto 3x4.
4. RG. (Brasileiros) **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou CRQ**
5. CPF.
6. Certidão de nascimento ou de casamento.
7. Histórico escolar do curso de graduação com as reprovações.
8. Diploma de Graduação.
9. Diploma de mestre ou declaração oficial da Pós Graduação comprovando a defesa de mestrado.
10. Histórico escolar do curso de mestrado.
11. Visto de estudante emitido pelo Ministério do Exterior Brasileiro - Declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País. (Recomenda-se Visto de VITEM IV ou Mercosul) **(Estrangeiros)**
12. Passaporte. **(Estrangeiros)**
13. RNM. - Registro Nacional Migratório. **(Estrangeiros)**



EDITAL N° 02/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO - 1°/2021

14. Demonstrar, documentalmente, possuir seguro repatriação para si e seus dependentes. **(Estrangeiros)**
15. Demonstrar, documentalmente, ter cumprido todas as exigências sanitárias estabelecidas pelo Ministério do Exterior Brasileiro e carteira de vacinação de seu país em dia. **(Estrangeiros)**

Observação: enquanto durar a determinação de trabalho remoto dos servidores da UFSCar em atividades não essenciais, todos os documentos devem ser entregues por email na secretaria do PPGQ (ppgq@ufscar.br) em formato PDF, adiando-se a entrega de fotocópias até que as autoridades sanitárias determinem que as atividades presenciais podem ser retomadas de forma parcial ou total



MODELO ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ credenciado(a)
como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Química da UFSCar, aceito orientar* o(a)
candidato(a) _____, na área de concentração
_____, **se aprovado(a)** no Processo Seletivo para o curso de Doutorado
no 1º semestre de 2021.

Previsão de defesa no curso de mestrado acadêmico: _____

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

***mediante aprovação no processo seletivo, com nota de corte para pleitear bolsa.**



MODELO ANEXO II
(ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENVIADO SOMENTE NA INSCRIÇÃO DA 2ª
ETAPA)

DECLARAÇÃO

Para uma maior transparência, todos os candidatos deverão entregar uma **declaração assinada** atestando se teve ou não reprovação durante o curso de graduação. Caso tenha tido reprovação especificar quantas e quais. Estas informações serão repassadas à comissão de seleção que analisará os documentos e verificará a veracidade da informação e caso encontrem alguma divergência nas informações prestadas, a inscrição será automaticamente cancelada.

Durante o curso de graduação você obteve reprovações?
() sim ou () não

Caso tenha tido reprovação especificar quantas e quais:

Declaro ser verdade a informação prestada acima,

_____, ____/____/____

Nome completo do candidato

ASSINATURA DO CANDIDATO